



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 25/10/2022


Sérgio da Silva Barros
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 0265-B/2022
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

LEI ORDINÁRIA Nº 803/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves - ES.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Esportes, localizada na Avenida Darcy de Paula Gaigher, bairro Cachoeirinha, neste município, fica denominada “JOAQUIM GUERINI – CABOCO GUERINI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 25 de outubro de 2022.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL